

PORTARIA Nº015/2014

Concede benefícios contidos na resolução nº034/2014 aprovada pela Assembleia Geral de Prefeitos de 23 de julho de 2014 e dá outras providências.

O Presidente do CISDESTE, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Ficam deferidas as gratificações por desempenho de funções extraordinárias aos empregados do consórcio a seguir especificados:

a) aos empregados integrantes da comissão permanente de licitação, ao pregoeiro e a sua equipe de apoio que não desempenhem cargos de provimento em comissão, no valor de R\$150,00 ao mês.

b) aos médicos que trabalhem aos sábados e domingos, no valor de R\$180,00 por cada 12:00 h trabalhadas entre as 7:00 h de sábado as 19:00 h de domingo.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Presidente do CISDESTE